



COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL - OAB/PI – ELEIÇÕES 2024

Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2024.

Às 17 horas, do dia 14 do mês de novembro, do ano de 2024, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, na sala designada para a Comissão Eleitoral, compareceram seus membros, os Advogados Antônio Sarmento de Araújo Costa (Presidente - OAB PI n. 3.072), Ítalo Maia de Aguiar (Secretário – OAB PI n. 4.894), Eleandra Silva Passos (OAB PI n. 5.104), Daniela Francatti do Nascimento (OAB PI n. 5033) e Wallyson Soares dos Anjos (OAB PI n. 10.290). Presente em auxílio o Procurador do Conselho Seccional Rafael Vilarinho da Rocha Silva e as servidoras da OAB/PI Maria Helena Alves do Nascimento e Jéssica Monteiro Cordeiro. Iniciados os trabalhos, foi lida a Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 1º de novembro de 2024, que foi aprovada pelos presentes. Iniciados os trabalhos, passou ao julgamento dos processos constantes da pauta da sessão. **1. Processo n. 18.0000.2024.007477-8;** - Representação eleitoral - Notificação n. 03.2024 - CES.OABPI; Parte(s): RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR; Relator(a): WALLYSON SOARES DOS ANJOS.; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo acolhimento da defesa, afastando o reconhecimento das condutas vedadas de propaganda antecipada e ofensa à instituição, com determinação de arquivamento do processo. **2. Processo n. 18.0000.2024.007579-9** - Representação eleitoral - Notificação 06/2024 - CES/OABPI; Partes(s) / interessados(as): RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR; Relator(a): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO;; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por maioria, pelo acolhimento da defesa e arquivamento do feito considerando a impossibilidade de se atribuir o cometimento de prática vedada ao notificado, haja vista a publicação em portal privado da qual o mesmo não possui ingerência, nos termos do voto da relatora, que foi acompanhada pelos Advogados(as) Ítalo Maia de Aguiar, Wallyson Soares dos Anjos e Eleandra Silva Passos, vencido o Presidente, que votou pela procedência da notificação com o reconhecimento do cometimento de prática vedada com a aplicação de multa. **3. Processo n. 18.0000.2024.007963-0** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro da CHAPA "A



ORDEM É AVANÇAR" - Subseção de São Raimundo Nonato; Partes(s) / interessados(as): CHAPA "A ORDEM É AVANÇAR"; MARCOS VITOR DA ROCHA MENEZES; Relator(a): ÍTALO MAIA DE AGUIAR; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **4. Processo n. 18.0000.2024.007984-0** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro da CHAPA RESGATE OAB - Subseção de Água Branca; Partes(s) / interessados(as): CHAPA RESGATE OAB; RAIMUNDA SOARES DE ABREU; Relator(a): ELEANORA SILVA PASSOS,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **5. Processo n. 18.0000.2024.007992-1** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro de CHAPA OAB MUDANÇA COM COMPROMISSO - Subseção de Esperantina; Partes(s) / interessados(as): CHAPA OAB MUDANÇA COM COMPROMISSO; MATEUS AMORIM CARVALHO; Relator(a): ÍTALO MAIA DE AGUIAR,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **6. Processo n. 18.0000.2024.007997-0** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro da CHAPA OAB FORTE: UNIDADE E LUTA - Subseção de Altos CHAPA; Partes(s) / interessados(as): OAB FORTE: UNIDADE E LUTA; CAMILA MESQUITA DE ROSALMEIDA; Relator(a): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **7. Processo n. 18.0000.2024.008054-2** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro da Chapa OAB INDEPENDENTE - Subseção de Simões; Partes(s) / interessados(as): Chapa OAB INDEPENDENTE; SILVERLENE REIS SANTOS; Relator(a): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **8. Processo n. 18.0000.2024.008101-0** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro da CHAPA OAB NO CAMINHO CERTO - Subseção de Esperantina; Partes(s) / interessados(as): CHAPA OAB NO CAMINHO CERTO; MIGUEL BARROS DE PAIVA FILHO; Relator(a): ÍTALO MAIA DE AGUIAR; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **9. Processo n.**

18.0000.2024.008102-8 - Registro de chapa de subseção - Requerimento de Registro de Chapa OAB UNIDA - Subseção de Simplício Mendes; Partes(s) / interessados(as): Chapa OAB UNIDA; LARA SABRYNA RODRIGUES LANDIM; Relator(a): ÍTALO MAIA DE AGUIAR,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **10. Processo n. 18.0000.2024.008121-4** - Registro de chapa de subseção - Pedido de Registro da Chapa OAB PARA TODOS - Subseção de Simões; Partes(s) / interessados(as): Chapa OAB PARA TODOS; ESDRAS JUNO REIS DE CARVALHO; Relator(a): ELEANDRA SILVA PASSOS; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **11. Processo n. 18.0000.2024.008121-4** - Registro de chapa de subseção - Pedido de Registro da Chapa Construindo uma OAB participativa - Subseção de Piripiri; Partes(s) / interessados(as): Chapa Construindo uma OAB participativa; ANTONIA MARIELE CIRLEY MARTINS RODRIGUES; Relator(a): ÍTALO MAIA DE AGUIAR,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **12. Processo n. 18.0000.2024.008172-5** - Representação eleitoral - NOTIFICAÇÃO n. 08/2024 – CES/OABPI - Apuração de conduta vedada disposta nos arts. 16, caput e §1º, I e II, do Provimento n. 222/2023 – CFOAB atribuída ao Advogado Raimundo Araújo Silva Júnior; Partes(s) / interessados(as): RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES; Relator(a): ÍTALO MAIA DE AGUIAR,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pela rejeição da preliminar de invalidade da notificação, haja vista o encaminhamento desta para os notificados por meio dos emails constantes do CNA, considerando tratar-se de fato atribuídos aos mesmos antes do pedido de registro de chapa e, no mérito, pela aplicabilidade integral do Provimento n. 222/2023 - CFOAB e, considerando o atendimento da notificação no prazo estipulado, pelo arquivamento do processo, com a fixação de proibição de republicação, sob pena de aplicação de multa, nos termos do voto do relator; **13. Processo n. 18.0000.2024.008201-6** - Representação - Representação de chapa CHAPA 10 "OAB DA ESPERANÇA" em desfavor da Chapa 20 "OAB DE FUTURO"; Partes(s) / interessados(as): AURELIO LOBAO LOPES; Chapa "OAB do Futuro"; RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR; Chapa "OAB DA ESPERANÇA"; Relator(a):

DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por maioria, pela improcedência da representação pela ausência de prova de contratação de atriz bem como de ausência de ofensa personalíssima dirigida pelo representado em desfavor do representante, nos termos do voto do Advogado Ítalo Maia de Aguiar, que foi acompanhado pelos(as) Advogados(as) Wallyson Soares dos Anjos e Eleandra Silva Passos, vencida a relatora, que votava pela procedência da representação e reconhecimento do descumprimento da decisão liminar proferida, com a aplicação de multa de 52 anuidades e encaminhamento do processo ao Tribunal de Ética e Disciplina para apuração da existência de fato ensejador de responsabilidade disciplinar, que foi acompanhada pelo Presidente. **14. Processo n. 18.0000.2024.008364-7** - Impugnação à chapa - Impugnação - Candidato JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES - Candidato a Conselheiro Seccional pela Chapa OAB DA ESPERANÇA ; Partes(s) / interessados(as): AURELIO LOBAO LOPES, JOAO LUCIO CRUZ SOARES, RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, Chapa OAB DA ESPERANÇA, ; Relator(a): ELEANDRA SILVA PASSOS,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo conhecimento e rejeição da impugnação, nos termos do voto do(a) relator(a). **15. Processo n. 18.0000.2024.008365-3** - Impugnação à chapa - Impugnação - Candidata FRANCISCA JANE DE ARAÚJO a Conselheira Seccional pela chapa "OAB DA ESPERANÇA" ; Partes(s) / interessados(as): AURELIO LOBAO LOPES, FRANCISCA JANE ARAÚJO, RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR, Chapa OAB DA ESPERANÇA; Relator(a): ELEANDRA SILVA PASSOS; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo conhecimento e rejeição da impugnação, nos termos do voto do(a) relator(a). **16. Processo n. 18.0581.2024.000006-4** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro da CHAPA MAIS OAB - UNIÃO E TRABALHO - Subseção de Parnaíba; Partes(s) / interessados(as): CHAPA MAIS OAB - UNIÃO E TRABALHO; FRANCISCA JANE ARAÚJO; Relator(a): ELEANDRA SILVA PASSOS,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **17. Processo n. 18.0583.2024.000009-3** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro da CHAPA OAB FORTE, ADVOCACIA VALORIZADA - Subseção de Corrente; Partes(s) / interessados(as): CHAPA OAB FORTE, ADVOCACIA VALORIZADA; PATRICIA VASCONCELOS DE SOUSA; Relator(a): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO,; ACORDARAM os(as)

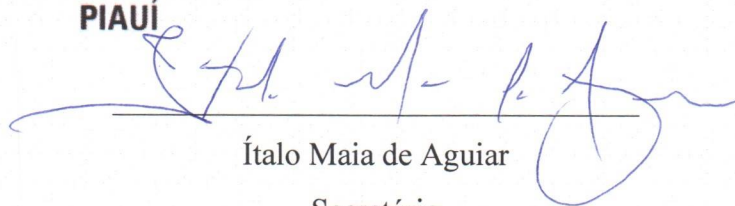
Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **18. Processo n. 18.1207.2024.000009-5** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro da CHAPA OAB UNIDA: JUNTOS FAREMOS MAIS - Subseção de Oeiras; Partes(s) / interessados(as): CHAPA OAB UNIDA: JUNTOS FAREMOS MAIS; EVAILSA RÊGO BARBOSA; Relator(a): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO,; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). **19. Processo n. 18.1243.2024.000005-9** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro da CHAPA OAB PARA TODOS - Subseção de Campo Maior CHAPA OAB PARA TODOS; Partes(s) / interessados(as): ANDRÉA BANDEIRA PAZ; Relator(a): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de registro da chapa, haja vista o não atendimento da notificação para saneamento dos vícios formais, nos termos do voto da relatora. **20. Processo n. 18.1454.2024.000001-0** - Registro de chapa de subseção - Pedido de registro da CHAPA OAB DE AÇÃO - Subseção de Barras; Partes(s) / interessados(as): CHAPA OAB DE AÇÃO; BARBARA SABRINA DE SOUSA PAIVA; Relator(a): ÍTALO MAIA DE AGUIAR; ACORDARAM os(as) Membros(as) da Comissão Eleitoral Seccional, por unanimidade, pelo deferimento do pedido registro de chapa, nos termos do voto do(a) relator(a). E para constar, eu Maria Helena Alves do Nascimento, digitei a presente ata que vai conferida e revisada pelo Secretário da Comissão Eleitoral Seccional, Ítalo Maia de Aguiar, sendo então lavrada a presente, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros presentes.

Teresina - PI, 14 de novembro de 2024.



Antônio Sarmiento de Araújo Costa
Presidente




Ítalo Maia de Aguiar
Secretário

Eleandra Silva Passos

Membra

Daniela Francatti do Nascimento

Membra

Wallyson Soares dos Anjos

Membro



